



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Doutor Xavier Sigaud, 150, Rio de Janeiro, Brasil.
Tel: +55 21 2141-7100 Fax: +55 21 2141-7400 - CEP:22290-180
http://www.cbpf.br

MINISTÉRIO DA
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
006/2015, QUE FAZEM ENTRE SI O CBPF
E A EMPRESA ARTEL SERVIÇOS TÉCNICOS
LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:**

CONTRATANTE A UNIÃO, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC, CNPJ 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº. 150, Urca doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor **RONALD CINTRA SHELLARD**, nomeado pela Portaria nº 1.643/2015, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DOU de 08 de dezembro de 2015, inscrito no CPF sob nº 521.531.858-15, portador da Carteira de Identidade nº 3913678 SSP/SP, no exercício das competências delegadas pela Portaria nº 407, de 29/06/2006 e Pela Portaria nº 214, de 21/03/2012 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicadas no DOU de 30/06/2006 e de 23/03/2012, respectivamente.

CONTRATADA **ARTEL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.568.021/0001-41, estabelecida na Rua Dona Cecília, nº 29, Rio Comprido, Rio de Janeiro, CEP: 20251-010, neste ato, representada pela Sócia Gerente Sra. **MARIA FRANCISCA PULQUÉRIO** portadora da carteira de identidade nº 89-1-03956-3 CREA/RJ e inscrita no CPF sob o nº 710.249.057-72.

Pelo presente instrumento, as partes já identificadas e qualificadas resolvem **aditar** consoante autorização exarada nos autos do Processo CBPF nº 01206.000239/2015-21, pactuar o aditamento do contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças dos equipamentos que compõem a central telefônica de fabricação Ericsson do Brasil S/A, instalada no Edifício-Sede do CBPF, firmando, nesta oportunidade, o instrumento contratual que observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, e que será em tudo regido pelas condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, de 01/01/2018 a 01/01/2019, conforme previsto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Compromete-se o **CONTRATANTE**, assim que for liberado o orçamento para o exercício de 2018 emitir Nota de Empenho na rubrica 339039, fonte 0188000000, para fazer face às despesas estimadas com a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

Handwritten signatures and initials



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Doutor Xavier Sigaud, 150, Rio de Janeiro, Brasil
Tel.: +55 21 2141-7100 Fax: +55 21 2141-7400 - CEP:22250-180
http://www.cbpf.br

MINISTÉRIO DA
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**



CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2018.

Pelo **CONTRATANTE**

RONALD CINTRA SHELLARD

Diretor

Pela **CONTRATADA**

EM BRANCO

MARIA FRANCISCA PULQUÉRIO

Sócia Gerente

TESTEMUNHAS

Pelo **CONTRATANTE**

Maria de Fátima Machado
CPF 631.215.227-87

Pela **CONTRATADA**

Nome: **RODRIGO JOAQUIM DE ALMEIDA**
CPF **027.301.537-36**